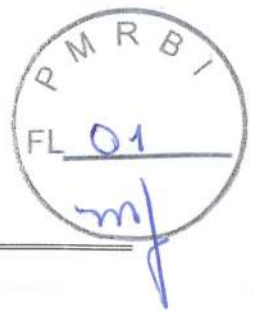




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio,
para aquisição de bens e serviços comuns e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Aquisição de equipamentos para auxiliar no desenvolvimento do ensino.

2. OBJETO

DESCRIÇÃO

✓ Equipamentos;

A listagem completa destes itens com as devidas descrições, seguem em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades dando suporte pedagógico, visando a qualidade de atendimento as crianças.

4. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

102 – FUNDEB 40%

103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

5. CRITERIO DE JULGAMENTO.

5.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja visto que alguns produtos devido ao critério de padronização deverão ser fornecidos por uma única empresa.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Educação, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;

6.2 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

6.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

8.3. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



8.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.8. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

8.9 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Raquel Fátima Cunha

Suzani Bortoluzzi

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de abril 2022.

Eliane Ana Dal Castel De Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Nº	Quant.	Descrição
01	11	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 – 6 MB – SSD 240 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador Intel core i3 10105F – 3.7GHz 10 geração com cooler, 8 GB de memória RAM DDR4 2666 Mhz, SSD 240 GB, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 430w real. Com caixa de som, teclado e mouse em resolução 1.200dpi, Conexão USB plug and play, Comprimento do cabo: 1,5m, Botões: 3 Ambidestro, Compatibilidade de hardware: Windows 7/8/10.
02	11	MONITOR 18.5" LED HDMI Altura do produto: 27.3 centímetros Largura do produto: 43.7 centímetros Tamanho de tela vertical: 18.5 Polegadas Resolução: 1366 x 768 Pixels Número de Conexões: HDMI 1 Fonte de alimentação: Energia elétrica Dimensões do produto: 4.8 x 43.7 x 27.3 cm; 1.97 Quilogramas
03	11	NOTEBOOK A515-56-36UT Intel Core i3 3.0GHz Memória 4GB / SSD 128GB / 15.6" Windows 10. Com pasta própria.
04	11	NOTEBOOK INTEL CORE I3 3.0GHZ Memória 4GB / SSD 128GB / 15.6" Windows 10. Com pasta própria.
05	11	SMART TV 43 polegadas;
06	11	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor com as seguintes características: Luminosidade 3000 Lumens, Resolução XGA (1024 x 768 pixels). Conexões: Entrada: HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); RJ45 x 1; saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Estéreo Mini Jack) x1 Lâmpada: 200W UHE / Vida útil - Modo normal: 5.000 horas; Modo ECO: 10.000 horas
07	11	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor com as seguintes características: Resolução 1280x800, luminosidade: 3600 lumens, Conexões: HDMI, VGA, USB, WIFI, RCA
08	08	MICROFONE PROFISSIONAL Microfone dinâmico Unidirecional Impedância Nominal: 600 Ohms Resposta de frequência: 80Hz a 15KHz Sensibilidade (campo livre, sem carga): 1KHz Mínima terminação de impedância: 1K Ohms

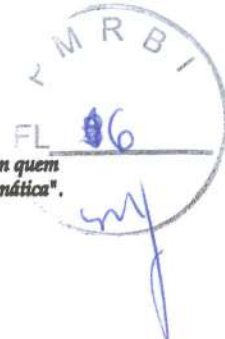


		Sensibilidade do campo magnético: 50Hz
09	08	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Caixa de som com as seguintes características: 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200mAh, possuir entrada P10, USB, AUXILIAR, SD, BLUETOOTH, FM
10	04	Bebedouro Industrial com três torneira -100 Litros Inox Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403, Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico, Serpentina Interna em Inox 304, Boia Controladora do Nível de água, aparador de água (pingadeira) em Inox, Dreno de escoamento embutido, Unidade Condensadora EMBRACO, Isolamento Térmico EPS, Sistema de Refrigeração Balanceado, Baixo Consumo de Energia. Com Kit de Instalação e filtro.
11	08	Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Torneiras Capacidade de 200 Litros no reservatório. 04 torneiras frontais em p.p injetado, alta resistência e maior vazão. Aparador de água frontal em p.p injetado, alta resistência e suporte com grade para retirada com garrafas. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Com Kit de Instalação e filtro.
12	05	Ar condicionado: Capacidade: 12,000 BTUS, tipo: Split, função: quente e frio.
13	08	Ar condicionado: Capacidade: 24,000 BTUS, tipo: Split, função: quente e frio.
14	10	Ar condicionado: Capacidade: 32,000 BTUS, tipo: Split, função: quente e frio.



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ATT. PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ORÇAMENTO:

Nº	Qtde	Descrição	Valor Unitário
01	11	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 – 6 MB – SSD 240 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador Intel core i3 10105F – 3.7GHz 10 geração com cooler, 8 GB de memória RAM DDR4 2666 Mhz, SSD 240 GB, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 430w real. Com caixa de som, teclado e mouse em resolução 1.200dpi, Conexão USB plug and play, Comprimento do cabo: 1,5m, Botões: 3 Ambidestro, Compatibilidade de hardware: Windows 7/8/10.	2.850,00
02	11	MONITOR 18.5" LED HDMI Altura do produto: 27.3 centímetros Largura do produto: 43.7 centímetros Tamanho de tela vertical: 18.5 Polegadas Resolução: 1366 x 768 Pixels Número de Conexões: HDMI 1 Fonte de alimentação: Energia elétrica Dimensões do produto: 4.8 x 43.7 x 27.3 cm; 1.97 Quilogramas	899,00
03	11	NOTEBOOK A515-56-36UT Intel Core i3 3.0GHz Memória 4GB / SSD 128GB / 15.6" Windows 10. Com pasta própria.	3.150,00
04	11	NOTEBOOK INTEL CORE I3 3.0GHZ Memória 4GB / SSD 128GB / 15.6" Windows 10. Com pasta própria.	3.150,00
05	11	TV SMART 43" FULL HD	2.100,00
06	11	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor com as seguintes características: Luminosidade 3000 Lumens, Resolução XGA (1024 x 768 pixels). Conexões: Entrada: HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); RJ45 x 1; saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Estéreo Mini Jack) x1 Lâmpada: 200W UHE / Vida útil - Modo normal: 5.000 horas; Modo ECO: 10.000 horas	2.950,00
07	11	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor com as seguintes características: Resolução 1280x800, luminosidade: 3600 lumens, Conexões: HDMI, VGA, USB, WIFI, RCA	4.100,00
08	08	MICROFONE PROFISSIONAL Microfone dinâmico Unidirecional Impedância Nominal: 600 Ohms Resposta de frequência: 80Hz a 15KHz Sensibilidade (campo livre, sem carga): 1KHz Mínima terminação de impedância: 1K Ohms Sensibilidade do campo magnético: 50Hz	195,00
09	08	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Caixa de som com as seguintes características: 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200mAh, possuir entrada P10, USB, AUXILIAR, SD, BLUETOOTH, FM	1.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

LARANJEIRAS DO SUL 30 DE MAIO DE 2022
RODRIGO DE MELLO

R DE MELLO Assinado de forma
MORELES digital por R DE
INFORMATI MELLO MORELES
CA:0716141 INFORMATICA:071
1000108 61411000108
Dados: 2022.05.31
15:08:19 -03'00'

Re: Solicitação de Cotação de Preços

Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>

ter, 31/05/2022 15:09

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (433 KB)

ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS RBI.pdf;

Boa tarde. Em anexo. Obrigado!

Em ter., 31 de mai. de 2022 às 11:14, Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

<orcamentoriobonito@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, segue em anexo a Solicitação de Cotação de Preços para procedimento licitatório.

Att: Kariane Doss

Por gentileza confirmar o recebimento.



**Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99**

--
Rodrigo de Mello Moreles
Analista de Sistemas
Conexão Informática
Tel 42 3635-5575
42 9977-9727





computador processador core i3 6gb ssd 240gb



Fazer login

Sobre esses resultados



Computador Completo Fácil Intel Core I3 10100F (Décima Geração) 8gb DDR4 Geforce Nvidia 1GB Ssd 240gb Monitor 19" HDMI



- Por perto
- Entrega gratuita
- Novo
- Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Casa & Video	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.969,00 10 x R\$ 296,90 - sem juros	R\$ 2.969,00 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	PROMOÇÃO R\$ 2.586,59 R\$ 2.030,34	R\$ 2.586,59 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.612,72 10 x R\$ 296,90 - com juros	R\$ 2.612,72 Frete não incluído	Acessar o site
KaBuM!	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.560,50 12 x R\$ 237,08 - com juros	R\$ 2.560,50 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.645,37	R\$ 2.645,37 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	PROMOÇÃO R\$ 2.586,59 R\$ 2.030,34	R\$ 2.586,59 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

- R\$ 1.706,32 Computador Completo...
- R\$ 2.511,60 Computador Completo...
- R\$ 2.226,40 Computador Completo...
- R\$ 2.265,12 Computador Fácil Intel...
- R\$ 1.331,10 Computador Fácil Intel...
- R\$ 3 Pc G

Vistos recentemente

- R\$ 2.001,94 Computador Pc Cpu Slim...
- R\$ 1.290,65 Computador Desktop Inte...
- R\$ 1.147,49 Computador Intel Core I3...
- R\$ 3.082,80 Projetor Benq MS550 36...
- R\$ 4.900,00 Projetor Cs260 svga 360...
- R\$ 6.885,00 Projetor Multi

Google

MONITOR 18.5" LED HDMI Altura do produto: %E2%80%8E27.3 c€ X



Fazer login



Monitor Aoc 18,5 Led E970SWNL

★★★★★ (4)

Sobre esses resultados



Por perto

Entrega gratuita

Novo

Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Luiza Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 790,45 10 x R\$ 85,00 - com juros	R\$ 790,45 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 792,23 10 x R\$ 92,82 - com juros	R\$ 792,23 Frete não incluído	Acessar o site
Concórdia Informática	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 733,55 10 x R\$ 86,30 - com juros	R\$ 733,55 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre Mais 2 ofertas	Entrega gratuita	R\$ 791,00 12 x R\$ 76,69 - com juros	R\$ 791,00	Acessar o site
Extra.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 792,23 6 x R\$ 146,71 - com juros	R\$ 792,23 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 792,23 10 x R\$ 88,03 - com juros	R\$ 792,23 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	PROMOÇÃO R\$ 836,24 R\$ 880,26	R\$ 836,24 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 880,26 8 x R\$ 110,03 - sem juros	R\$ 880,26 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 880,26 8 x R\$ 110,03 - sem juros	R\$ 880,26 Frete não incluído	Acessar o site
Catral.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 921,50 10 x R\$ 97,00 - com juros	R\$ 921,50 Frete não incluído	Acessar o site
FourServ	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	PROMOÇÃO R\$ 917,15 R\$ 1.079,00	R\$ 917,15 Frete não incluído	Acessar o site
Truedata	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 911,31 10 x R\$ 97,99 - com juros	R\$ 911,31 Frete não incluído	Acessar o site
Manchester Automação	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 999,00 3 x R\$ 333,00 - sem juros	R\$ 999,00 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [*Confira regras](#)

Nossas lojas [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#) [Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

magalu Procure por código, nome, marca... [Bem-vindo!](#) [Entre ou cadastre-se](#) [Ver ofertas para minha região](#) [Meus favoritos](#) [Meus pedidos](#)

Todos os departamentos [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Saldão](#) [Baixe o SuperApp](#) [Cartão Magalu](#)

magalu > Informática > Notebook > Notebook HP Intel Core i3 8GB 256GB SSD 15,6" - HD Windows 11 256 G8

Notebook HP Intel Core i3 8GB 256GB SSD 15,6" - HD Windows 11 256 G8

Código 234310800 | [Ver descrição completa](#) | [HP](#)

★★★★☆ 4.0 (133) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **magalu**

R\$ 5.990,00

R\$ 2.975,07

à vista (7% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

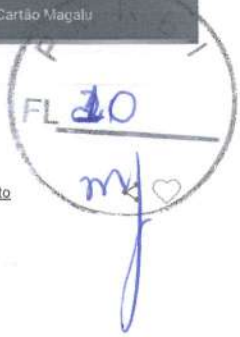
R\$ 3.199,00
10xR\$ 319,90

[ADICIONAR A SACOLA](#)

[Calcula frete e prazo](#)



+3



Notebook HP Intel Core i3 8GB 256GB SSD 1... R\$ 2.975,07 à vista

[ADICIONAR A SACOLA](#)

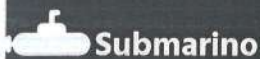
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Mês dos Namorados com R\$ 10 OFF no cupom ENCAIXE [Gostei!](#)



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

Baixe o APP

Cupom do dia

Dia dos Namorados

PCs com desconto

iPhone em oferta

Cartão Ame

Oferta W

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Notebooks

Informática

Smartphones

Smart TVs

SÓ NO APP: R\$ 10 OFF

no cupom IONAPP

Baixe já!

*Confira as regras

[página inicial](#) > [informática](#) > [notebooks](#) > [notebooks](#)

Favoritar

Compartilhar



Notebook Acer Aspire 3 i3 10th W10 8gb Ram 256gb Ssd 15.6 Polegadas A315-56-311j



Faça a 1ª pergunta

Desenvolvido para não deixar você parar, o Aspire 3 tem a tecnologia que acompanha seu estilo de vida. Equipado com o processador Intel i3 estudar, trabalhar e se divertir ficam mais fácil. -Acer Aspire 3 -Processador Intel Core i3 ...

[Mais informações](#)

cor: cinza

voltagem: bivolt

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 3.499,00 ↓ 6%

R\$ 3.289,06

em 1x no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok

Comprar

Este produto é vendido e entregue por [Lojão Rio do Peixe](#). O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!



↓ 7%



↓ 6%



submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

R\$ 4.002,20

R\$ 3.420,07

R\$ 3.013,06

R\$ 3.289,06

Google

smart tv 43 polegadas



Fazer login



Smart TV 43 Full Hd Led LG 43LM6370PSB Bluetooth Hdr HDMI

★★★★★ (395)

Sobre esses resultados



Por perto

Entrega gratuita

Novo

Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Gbarbosa	Entrega de R\$ 29,90 Devolução gratuita em até 8 dias	R\$ 2.049,90 12 x R\$ 170,82 - sem juros	R\$ 2.079,80	Acessar o site
Casas Bahia Mais 7 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.099,00 10 x R\$ 209,90 - sem juros	R\$ 2.099,00 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.098,99 8 x R\$ 262,37 - sem juros	R\$ 2.098,99 Frete não incluído	Acessar o site
Ferreira Costa 4,5/5 ★ (7,5K avaliações da loja)	Entrega gratuita Devolução gratuita em até 7 dias	R\$ 1.994,05 10 x R\$ 209,90 - com juros	R\$ 1.994,05	Acessar o site
Pontofrio.com Mais 4 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.099,00 10 x R\$ 209,90 - sem juros	R\$ 2.099,00 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 13 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.469,05 10 x R\$ 259,90 - com juros	R\$ 2.469,05 Frete não incluído	Acessar o site
LG Electronics do Brasil	Entrega gratuita	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00	Acessar o site
Extra.com.br Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.099,00 10 x R\$ 209,90 - sem juros	R\$ 2.099,00 Frete não incluído	Acessar o site
Lojas Koerich	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.279,00 10 x R\$ 227,90 - sem juros	R\$ 2.279,00 Frete não incluído	Acessar o site
taQi	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.149,00 10 x R\$ 214,90 - sem juros	R\$ 2.149,00 Frete não incluído	Acessar o site
Martinello	Entrega gratuita Devolução gratuita em até 7 dias	R\$ 2.184,05 10 x R\$ 229,90 - com juros	R\$ 2.184,05	Acessar o site
ibyte	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.469,90 10 x R\$ 259,99 - com juros	R\$ 2.469,90 Frete não incluído	Acessar o site
Colombo.com.br 4,6/5 ★ (630 avaliações da loja)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.399,00 12 x R\$ 208,25 - com juros	R\$ 2.399,00 Frete não incluído	Acessar o site
Lojas Benoit 4,5/5 ★ (549 avaliações da loja)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.424,03 10 x R\$ 249,90 - com juros	R\$ 2.424,03 Frete não incluído	Acessar o site
Nagem.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.136,55	R\$ 2.136,55 Frete não incluído	Acessar o site

Mês dos Namorados com R\$ 10 OFF no cupom ENCAIXE [Gostei!](#)

Submarino **olá, faça seu login ou cadastre-se**

[informe seu CEP](#) [Baixe o APP](#) [Cupom do dia](#) [Dia dos Namorados](#) [PCs com desconto](#) [iPhone em oferta](#) [Cartão Ame](#) [Oferta W](#)

[compre por departamento](#) Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs

SÓ NO APP: R\$ 10 OFF no cupom 10NOAPP [Baixe já!](#) *Confira as regras

[página inicial](#) > [acessórios de informática](#) > [projetores](#)

FL 23
my

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)

Projektor Benq Ms550 3600 Lumens Dlp 1920x1200 Svga Hdmi Vga - Branco

R\$ 6.332,44 ↓ 10%

R\$ 5.699,19

em 1x no **cartão de crédito**

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Comprar

Este produto é vendido por [Gigantec](#) e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



★★★★★ 1 pergunta

Projektor Corporativo MS550 Benq dlp svga hdmi vga 1920x1200 3600 Lumens Faça apresentações impressionantes com o Projektor Benq que possui alto brilho de 3600 ansi lúmens, além de alto contraste nativo de 20.000:1 para uma legibilidade...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)



Os itens mais vendidos!

<p>Livro - Box Grandes obras de Jane Austen 2</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 71,45</p>	<p>Cerveja Skol Pilsen Lata 350ml - 12 Unidades</p>	<p>Smart TV LED 43 Ultra HD 4K LG 43UP751C0SF. BWZ ThinQ ai 2...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 1.860,65</p>	<p>Smart TV LG 50" 4K UHD 50UP751C</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 3.099,00</p>
--	---	--	---

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Produtos Patrocinados

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

magalu procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

TV e Vídeo > Projektor

Projektor cs260 svga 3600 lumens - COSTAR

Código dcjb2ab626 | [Ver descrição completa](#) | [COSTAR](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Techlumens Tecnologia](#)

por **R\$ 4.557,00 à vista** (7% de desconto)

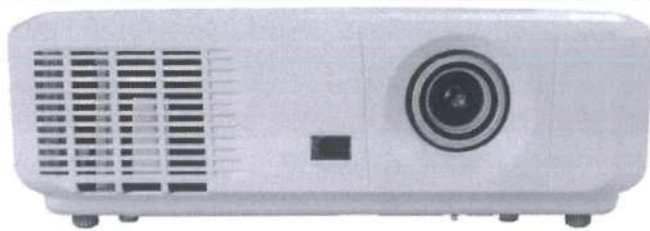
ou R\$ 4.900,00 em 10x de R\$ 490,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

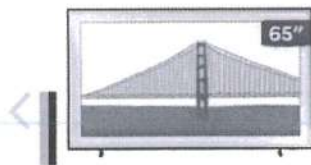
Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)



Produtos patrocinados



Smart TV 65 4K QLED Samsung The Frame

de R\$11.999,00 por
R\$7.979,05 à vista
ou R\$ 8.399,00
10x de R\$ 839,90 sem juros



Smart TV 65 4K NEO QLED Mini Led Samsung

de R\$16.999,00 por
R\$9.974,05 à vista
ou R\$ 10.499,00
10x de R\$ 1.049,90 sem juros



Smart TV 65 4K NEO QLED Mini Led Samsung

de R\$14.999,00 por
R\$7.599,05 à vista
ou R\$ 7.999,00
10x de R\$ 799,90 sem juros



Smart TV 65 Ultra H Neo QLED Samsung

de R\$22.999,00 por
R\$12.349,05 à vista
ou R\$ 12.999,00
10x de R\$ 1.299,90 sem juros

A temperatura caiu aí também? Aproveite ofertas de inverno com até 40% de desconto! [Confira](#)

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Receba hoje Venda com a gente Blog Shoptime Marcas Próprias Dia dos Namorados

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletroportáteis

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

Renove sua casa!

10% de desconto no cupom: TUDONOVO10

Aproveite

*Confira as regras

Página Inicial > Acessórios De Informática > Projetores

FAVORITAR COMPARTILHAR

Projektor Epson Powerlite X29 Xga 3lcd Hdmi 3000 Lumens

★★★★★ (11) [Faça a 1ª pergunta](#)

Com grande potência, conectividade e qualidade de imagem surpreendente, o Projektor PowerLite X29 é a ferramenta ideal para fazer apresentações persuasivas e cativantes. Oferece cores até 3x mais brilhantes, com 3000 lumens em cores...

[Mais informações](#)

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 2.399,00

em até 8x sem juros no cartão de crédito

R\$ 2.399,00 em até 21x sem juros no cartão de crédito Ame

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por [Mania Virtual](#). O Shoptime garante a sua compra, do pedido à entrega.



Você também pode gostar de...



Projektor Epson PowerLite S27 2700lm branco 100V/240V

R\$ 13.999,00
8x de 1.749,87 s/juros



Multifuncional Epson Ecotank L3250 Wi-Fi - Tanque de Tinta

★★★★★
~~R\$ 1.299,99~~
R\$ 1.208,99
em 1x no cartão de crédito



Console Playstation 5 - PS5

★★★★★
R\$ 4.499,99
8x de 562,49 s/juros



Smartphone Samsung Galaxy S20 Fe 128GB 4G Wi-Fi Tela...

★★★★★
~~R\$ 2.149,00~~
R\$ 1.934,10
em 1x no cartão de crédito



Faquelero Inox 72 Peças Ma - Tramontina

★★★★★
R\$ 179,99
8x de 22,49 s/juros

Produtos patrocinados



shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

dia dos namorados · até 50% de desconto | 20% de cashback* · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas baixe o app receba hoje cartão ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos

mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria inverno

página inicial > informática e acessórios > projetores

favoritar compartilhar



Projektor de vídeo LED Full HD 3000 Lumens 1080P TV de teatro multimídia USB vga pc -

★★★★★ faça a 1ª pergunta produto internacional

Especificações: Nome do produto: Projektor Cor: Branco Tamanho: Aprox. 19,5x16,5x7cm / 7,67"x6,49"x2,75" Lente de projeção: LED Brilho: 3000 lumens Banda de varredura efetiva: 15,625KHz - 15,725KHz Tenso: AC100-240V (10%), 50 / 6...

mais informações

conheça as regras sobre o Americanas Mundo



R\$ 3.498,30 ↓ 33%

R\$ 2.331,69 **á-mundo**

até 8x de R\$ 291,46

mais formas de pagamento

super cashback • 10% de volta ganhe R\$ 233,17 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP [input type="text"] [button ok]

entenda o prazo do Americanas Mundo

comprar

Este produto é vendido e entregue por Little World. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

á-mundo Produto internacional

Produtos do mundo todo com entrega para todo o Brasil [saiba mais](#)

you also might like

 2021 Crystal UHD

Smart TV 50" Crystal UHD Samsung 4k 50AU8000 Pai...

★★★★★

R\$ 2.799,99
10x de 279,99 s/juros



Emblema Fiat Tampa Traseira Toro E Porta Mala Mobi...

★★★★★

R\$ 38,12

 ↓ 10%

Relógio Luxo Dourado Militar Potenza Barato Top...

★★★★★

R\$ 88,00
R\$ 79,20
em 1x no cartão de crédito

 ↓ 9%

Mini Carro Hot Dog Lisboa com Fogão e Guarda-sol H...

★★★★★

R\$ 1.116,70
R\$ 1.015,28
em 1x no cartão de crédito



Mini Liquidificador Copo De Vidro Portátil 6 Lâminas Ma...

★★★★★

R\$ 119,00
5x de 23,80 s/juros

most popular items

 ↓ 6%

iPhone 11 Apple (64GB) Branco Tela 6,1" 4G Câmer...

★★★★★

R\$ 3.026,00
R\$ 3.669,07

 ↓ 13%

Kit 10 Calcinhas Tanga Cotton Algodão Cotton Básica Lisa

★★★★★

R\$ 64,99
R\$ 64,90

 ↓ 10%

Smartphone Samsung Galaxy S20 Fe 128GB 4G Wi-Fi Tel...

★★★★★

R\$ 2.140,00
R\$ 1.934,10

 ↓ 10%

Smartphone Samsung Galaxy A22 128GB 4G Wi-Fi Tela 6...

★★★★★

R\$ 1.399,00
R\$ 1.259,10



Perfume Lancôme La Vie est Belle Feminino L'Eau de...

★★★★★

R\$ 689,00

A temperatura caiu aí também? Aproveite ofertas de inverno com até 40% de desconto! [Confira](#)

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Receba hoje Venda com a gente Blog Shoptime Marcas Próprias Dia dos Namorados

todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUCURA DO DIA

Renove sua casa!

10% de desconto no cupom: TUDONOV010

Aproveite

*Confira as regras

Página Inicial > Instrumentos Musicais > Som Profissional > Microfone > Outros

FAVORITAR COMPARTILHAR



Microfone Dinâmico com fio M-58 Profissional - Cabo 3 metros O. D.5.0 mm

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

Informações do Produto Solte a voz com o microfone profissional Dinâmico M-58 da mxl, surpreenda-se com a qualidade e o incrível custo benefício, que este microfone pode lhe proporcionar! O material, utilizado na fabricação deste mi...

Mais informações

crossdocking: 1

Política de troca e devolução

R\$ 119,00

em até 2x sem juros no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

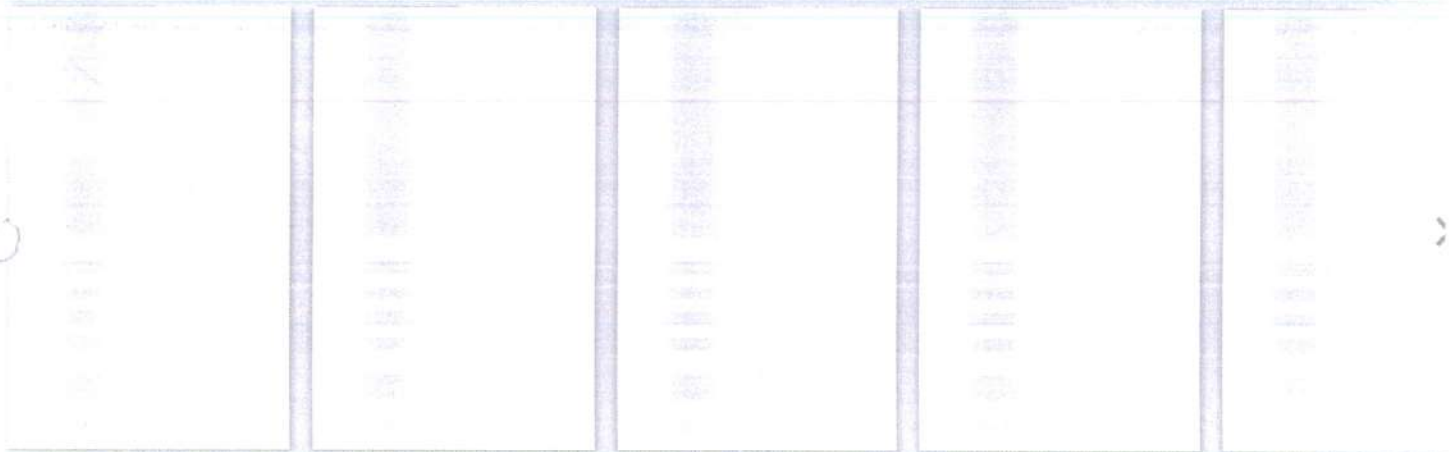
OK

COMPRAR

Este produto é vendido por Faro Som e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Você também pode gostar de...



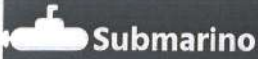
Os itens mais visitados



shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Mês dos Namorados com R\$ 10 OFF no cupom ENCAIXE [Gostei!](#)



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

Baixe o APP

Cupom do dia

Dia dos Namorados

PCs com desconto

iPhone em oferta

Cartão Ame

Oferta W

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Notebooks

Informática

Smartphones

Smart TVs

SÓ NO APP: R\$ 10 OFF

no cupom IONOAPP

Baixe já!

confira as regras

[página inicial](#) > [instrumentos musicais](#) > [som profissional](#) > [microfone](#) > [outros](#)

Favoritar

Compartilhar



Microfone Mxt Dinâmico M-58



Faça a 1ª pergunta

Microfone Dinâmico Profissional M-58 com Cabo 3 Metros - Mxt - Alta Sensibilidade - Reprodução Vocal Com Clareza - Chave Liga/Desliga Com Indicador - O Ímã De Neodímio é Feito De Modo Que O Alto Nível E Alta Qualidade De Som São Pro...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 132,84 ↓ 9%

R\$ 120,88

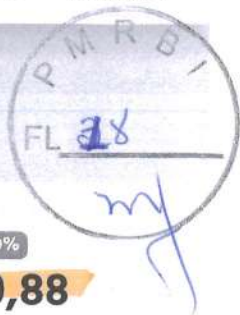
em 1x no **cartão de crédito**

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Comprar

Este produto é vendido e entregue por **Olist Store**. O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.



Tá todo mundo querendo!

 <p>Impressora laser mono elgin pantum P2500W 22ppm...</p> <p>R\$ 897,70</p>	 <p>Micro-Ondas Midea 20 Litros MRAB21, Branco</p> <p>R\$ 376,20</p>	 <p>Tablet Samsung Galaxy A8 64GB Wi-Fi Tela 10.5" Android...</p> <p>R\$ 1.498,00</p>	 <p>Notebook Samsung Intel i5-1135G7 8GB 1TB W11 15,</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 3.399,10</p>
---	---	---	--

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Aproveite e compre junto



Caixa de Som Amplificada 1600W Bluetooth SP360 Pulse

Por perto Entrega gratuita Novo Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Shoptime Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.217,89 10 x R\$ 121,78 - sem juros	R\$ 1.217,89 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.139,05 10 x R\$ 119,90 - com juros	R\$ 1.139,05 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.217,89 8 x R\$ 152,23 - sem juros	R\$ 1.217,89 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.217,89 8 x R\$ 152,23 - sem juros	R\$ 1.217,89 Frete não incluído	Acessar o site
Primos Distribuidora	Entrega gratuita	R\$ 719,34	R\$ 719,34	Acessar o site
Casa e Cia Outlet	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00 Frete não incluído	Acessar o site
inforcel.net.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

- R\$ 1.429,00
Caixa de Som Acústic...
★★★★★ (304)
- R\$ 2.698,90
Caixa de Som Torre 15...
- R\$ 4.290,00
Caixa de Som Bluetooth...
★★★★★ (1.262)
- R\$ 1.399,00
Caixa Acústica LG Xb...
★★★★★ (98)
- R\$ 7.626,72
Caixa de Som Sony Sr...
★★★★★ (197)
- R\$ 2.217,99
Allifalante Portátil
★★★★★ (64)

Vistos recentemente

- R\$ 2.544,72
Mini Pc Everex Nuc Core ...
- R\$ 56,99
Webcam Full Hd 1080p ...
- R\$ 1.882,67
Smart Tv Philips 43 43PF...
- R\$ 2.446,66
Projeter de vídeo LED Fu...
- R\$ 2.255,06
Projeter Epson Powerlite ...
- R\$ 6.885,00
Projeter Multimídia Benq ...

Rio Bonito do Iguçu, PR · Learn more



bebedouro industrial 100 l em inox com 3 torneiras



Fazer login



Bebedouro Industrial 100 Litros Coluna Aço Inox 3 Torneiras Karina

Sobre esses resultados



- Por perto
- Entrega gratuita
- Novo
- Recondicionados/usados

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.696,91 10 x R\$ 289,99 - com juros	R\$ 2.696,91 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.899,90 10 x R\$ 289,99 - sem juros	R\$ 2.899,90 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.899,90 10 x R\$ 289,99 - sem juros	R\$ 2.899,90 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.899,90 8 x R\$ 362,48 - sem juros	R\$ 2.899,90 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.899,90 8 x R\$ 362,48 - sem juros	R\$ 2.899,90 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.899,90 8 x R\$ 362,48 - sem juros	R\$ 2.899,90 Frete não incluído	Acessar o site

média 2899,90

Itens relacionados

- R\$ 2.797,18
Bebedouro Industrial K...
- R\$ 1.903,53
Bebedouro Industrial I...
- R\$ 964,08
Bebedouro Industrial d...
★★★★★ (1)
- R\$ 1.949,00
Bebedouro Industrial K...
- R\$ 1.447,04
Bebedouro de Bancad...
- R\$ 2...
Bebe...

Vistos recentemente

- R\$ 3.520,69
Bebedouro Industrial de ...
- R\$ 3.585,29
Bebedouro Industrial de ...
- R\$ 5.192,23
Bebedouro Industrial Acq...
- R\$ 3.816,71
Bebedouro Industrial de ...
- R\$ 5.983,15
Ar Condicionado Split Hi ...
- R\$ 3.122,59
Ar Condicion...

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) *Confira regras

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Moveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Refrigeração Industrial > Bebedouro > Bebedouro Industrial de Piso BIXBP200 em Aço Inox Polido 200L c/ 4 Torneiras - Nardin

Bebedouro Industrial de Piso BIXBP200 em Aço Inox Polido 200L c/ 4 Torneiras - Nardin

Código jd99f778kg | [Ver descrição completa](#) | Nardin



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido por **Ultrafeu**
Entregue por **MAGALU**

R\$ 4.103,99
R\$ 3.816,71

à vista (7% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 4.103,99
10x R\$ 410,40

[ADICIONAR A SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)



*mídia
3640,89*

Quem viu este produto, viu estes também



Bebedouro de Água Industrial PRE200 200 Litros Inox Acqua Gelata 220V

★★★★★

R\$ 3.566,12
R\$ 3.149,71

à vista (7% de desconto)
ou 10x de R\$ 338,68 sem juros

Produtos similares



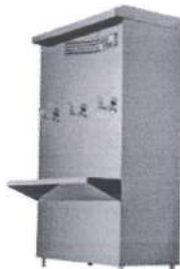
Bebedouro Industrial Acqua Gelata PRE200E INOX 220V - 4 Torneiras

★★★★★
R\$ 3.899,00



Bebedouro de Água Industrial PRE200 200 Litros Acionamento por Pedal Inox...

★★★★★
R\$ 4.674,16



Bebedouro de Água Industrial PRE100 100 Litros Inox Acqua Gelata 220V

★★★★★
R\$ 3.119,89



Bebedouro 4 torneiras pre200e inox 200l 127v 135

★★★★★
R\$ 5.215,00



Bebedouro Ind. Aço Inox Polido

★★★★★
R\$ 3.876,12

Bebedouro Industrial de Piso BIXBP200 em ... R\$ 3.816,71 à vista

[ADICIONAR A SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

dia dos namorados · até 50% de desconto | 20% de cashback* · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

empresas baixe o app receba hoje cartão ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria inverno

compre também para o seu negócio

americanas empresas o site oficial da Americanas para CNPJ

10% de desconto com o cupom: PJ10



página inicial > agro, indústria e comércio > indústria alimentícia > refrigeração industrial > bebedouro

favoritar compartilhar



Bebedouro Industrial de Piso BIXBP200 em Aço Inox Polido 200L c/ 4 Torneiras - Nardin

★★★★★ faça a 1ª pergunta

Os Bebedouros industriais da Nardin - Nozon são equipamentos diferenciados, fabricados inteiramente em aço inox polido super brilhante, assim adequam-se aos mais diferentes ambientes. A refrigeração é por ar forçado com serpentina em...

mais informações

voltagem: 110v

110V 220V

política de troca e devolução



R\$ 4.217,99 15% off

R\$ 3.585,29

à vista no cartão de crédito

R\$ 4.217,99 em até 8x de R\$ 527,24

mais formas de pagamento

ganhe R\$ 10,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por ULTRAFEU. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

you also may like this



Smartphone Samsung Galaxy A32 128GB 4G Wi-Fi Tela 6...

★★★★★

R\$ 1.499,00

R\$ 1.349,10

em 1x no cartão de crédito



Bebedouro Industrial 50 Litros Coluna Aço Inox c/Filtro 2...

★★★★★

R\$ 2.284,90

8x de 285,61 s/juros



Bebedouro Industrial de Coluna B200 em Aço Inox...

★★★★★

R\$ 3.993,79

R\$ 3.386,22

em 1x no cartão de crédito



Bebedouro Industrial de Piso BIXBP100 em Aço Inox Poli...

★★★★★

R\$ 3.406,49

R\$ 2.972,01

em 1x no cartão de crédito



Geladeira Brastemp Frost Free 462 litros - BRM56...

★★★★★

R\$ 4.199,00

R\$ 3.779,10

em 1x no cartão de crédito

sponsored products



Bebedouro Industrial Inox 100 Litros Com Filtro - Polar

★★★★★

R\$ 2.799,00



Bebedouro Industrial de Piso BIXBP200 em Aço Inox Polido 200L c/ 4 Torneiras - Nardin

(Cód. Item 1525792665)

Selecione

220V

R\$ 3.520,69 -15%

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 4.141,99
ou até 10x de R\$414,20 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 3.520,69 - 15% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto.



ar condicionado split 12000 btus quente e frio 220v



Fazer login

Sobre esses resultados



Ar Condicionado Split Philco 12000 Btus Quente/Frio 220V



Por perto

Entrega gratuita

Novo

Recondicionados/usados

média 1942.99

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Casas Bahia Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.299,00 10 x R\$ 229,90 - sem juros	R\$ 2.299,00 ⓘ Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.809,99 8 x R\$ 226,24 - sem juros	R\$ 1.809,99 ⓘ Frete não incluído	Acessar o site
Lojas Presidente Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.558,86 10 x R\$ 111,49 - sem juros	R\$ 1.558,86 ⓘ Frete não incluído	Acessar o site
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.809,99 10 x R\$ 180,99 - sem juros	R\$ 1.809,99 ⓘ Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 1.809,99 8 x R\$ 226,24 - sem juros	R\$ 1.809,99 ⓘ Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.299,00 10 x R\$ 229,90 - sem juros	R\$ 2.299,00 ⓘ Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 2.299,00 10 x R\$ 229,90 - sem juros	R\$ 2.299,00 ⓘ Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

R\$ 1.566,55
Ar Condicionado Split ...
★★★★★ (6)

R\$ 1.699,00
Ar Condicionado Split ...
★★★★★ (52)

R\$ 1.659,00
Ar Condicionado Split I...
★★★★★ (16)

R\$ 1.709,05
Ar Condicionado Split ...
★★★★★ (36)

R\$ 1.014,00
Ar Condicionado Split ...
★★★★★ (37)

R\$ 2
Ar C...
★★

Vistos recentemente ⓘ

Sobre esses resultados



Ar Condicionado Split High Wall Philco Quente e Frio 24000 Btus 220V
★★★★★ (10)

Por perto Entrega gratuita Novo Recondicionados/usados

mídia 3193,56

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.122,59 10 x R\$ 354,84 - com juros	R\$ 3.122,59 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.193,56	R\$ 3.193,56 Frete não incluído	Acessar o site
Carrefour	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.300,01 10 x R\$ 354,84 - com juros	R\$ 3.300,01 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.505,82 10 x R\$ 369,03 - com juros	R\$ 3.505,82 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.193,56	R\$ 3.193,56 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.193,56	R\$ 3.193,56 Frete não incluído	Acessar o site
Leroy Merlin	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.548,40 8 x R\$ 443,55 - sem juros	R\$ 3.548,40 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.505,82 10 x R\$ 369,03 - com juros	R\$ 3.505,82 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.505,82 10 x R\$ 369,03 - com juros	R\$ 3.505,82 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.548,40 12 x R\$ 344,02 - com juros	R\$ 3.548,40 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

R\$ 1.999,00
Ar Condicionado Split ...
★★★★★ (10)

R\$ 2.896,55
Ar-Condicionado Split ...
★★★★★ (15)

R\$ 1.566,55
Ar Condicionado Split ...
★★★★★ (6)

R\$ 1.699,00
Ar Condicionado Split ...
★★★★★ (52)

R\$ 1.709,05
Ar Condicionado Split ...
★★★★★ (36)

R\$ 1
Ar-C
★★

Google

ar condicionado split 32000 btus quente e frio 220v



Fazer login

Sobre esses resultados

Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Gree Eco Garden 32000 Btus Quente e Frio 220V



★★★★★ (21)



Por perto

Entrega gratuita

Novo

Recondicionados/usados

mídia 6194,95

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Luiza Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 5.983,15 10 x R\$ 679,90 - com juros	R\$ 5.983,15 Frete não incluído	Acessar o site
Norte Refrigeração 4,6/5 ★ (38 avaliações da loja)	Entrega gratuita	R\$ 6.270,95 12 x R\$ 550,08 - com juros	R\$ 6.270,95	Acessar o site
Americanas.com Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 5.748,30	R\$ 5.748,30 Frete não incluído	Acessar o site
Carrefour	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.323,10 10 x R\$ 679,90 - com juros	R\$ 6.323,10 Frete não incluído	Acessar o site
Leroy Merlin	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.387,00 8 x R\$ 798,37 - sem juros	R\$ 6.387,00 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 5.748,30	R\$ 5.748,30 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.717,44 10 x R\$ 707,10 - com juros	R\$ 6.717,44 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.119,12	R\$ 6.119,12 Frete não incluído	Acessar o site
Vivo Shopping	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.387,00 12 x R\$ 532,25 - sem juros	R\$ 6.387,00 Frete não incluído	Acessar o site
MadeiraMadeira	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.387,00 12 x R\$ 532,25 - sem juros	R\$ 6.387,00 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.717,44 10 x R\$ 707,10 - com juros	R\$ 6.717,44 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.717,44 10 x R\$ 707,10 - com juros	R\$ 6.717,44 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 6.799,03 12 x R\$ 566,59 - sem juros	R\$ 6.799,03 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



Município de Rio Bonito do Iguazu
Solicitação 87/2022



Página 1

Equipiano

Solicitação **87** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **31/05/2022** Quantidade de itens **14**

Solicitante **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA** Processo Gerado **0/2022**

Código **1092-8** Nome **ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**

Local **601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão **06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

Forma de pagamento **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE** Tipo **Depósito bancário**

Entrega **RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO** Prazo **30 Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Justificativa:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MELHOR ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUIR PARA A EFICÁCIA DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, DANDO SUPORTE AO TRABALHO DO PROFESSOR, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, O APOIO EM ATIVIDADES DENTRO E FORA DE SALA DE AULA, COLABORAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DANDO SUPORTE PEDAGÓGICO, VISANDO A QUALIDADE DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033758	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 6MB - SSD 240GB COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 6 MB - SSD 240 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador Intel core i3 10105F 3.7GHz 10 geração com cooler, 8 GB de memória RAM DDR4 2666 Mhz, SSD 240 GB, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 430w real. Com caixa de som, teclado e mouse em resolução 1.200dpi, Conexão USB plug and play, Comprimento do cabo: 1,5m, Botões: 3 Ambidestro, Compatibilidade de hardware: Windows 7/8/10.	UN	11,00	2.702,69	29.729,59
033759	MONITOR 18.5" LED HDMI MONITOR 18.5" LED HDMI Altura do produto: ?27.3 centímetros Largura do produto: ?43.7 centímetros Tamanho de tela vertical: ?18.5 Polegadas Resolução: ?1366 x 768 Pixels Número de Conexões: HDMI ?1 Fonte de alimentação: ?Energia elétrica Dimensões do produto: 74.8 x 43.7 x 27.3 cm; 1.97 Quilogramas	UN	11,00	886,65	9.753,15
033760	NOTEBOOK NOTEBOOK A515-56-36UT Intel Core i3 3.0GHZ Memória 4GB / SSD 128GB / 15.6" Windows 10. Com pasta própria.	UN	11,00	3.138,04	34.518,44
033761	NOTEBOOK NOTEBOOK INTEL CORE I3 3.0GHZ Memória 4GB / SSD 128GB / 15.6" Windows 10. Com pasta própria.	UN	11,00	3.138,04	34.518,44
				TOTAL	108.519,62

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033762	PROJETOR MULTIMIDIA PROJETOR MULTIMIDIA Projeter com as seguintes características: Luminosidade 3000 Lumens, Resolução XGA (1024 x 768 pixels). Conexões: Entrada: HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); RJ45 x 1; saída: VGA (Mini	UN	11,00	2.560,23	28.162,53



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 87/2022



Equipiano

Página:2

D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Estéreo Mini Jack) x1 Lâmpada: 200W UHE / Vida útil - Modo normal: 5.000 horas; Modo ECO: 10.000 horas					
033763	PROJETOR MULTIMIDIA	UN	11,00	4.785,39	52.639,29
PROJETOR MULTIMIDIA Projeto com as seguintes características: Resolução 1280x800, luminosidade: 3600 lumens, Conexões: HDMI, VGA, USB, WIFI, RCA					
TOTAL					80.801,82

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033764	MICROFONE PROFISSIONAL Microfone dinâmico Unidirecional Impedância Nominal: 600 Ohms Resposta de frequência: 80Hz a 15KHz Sensibilidade (campo livre, sem carga): 1KHz Mínima terminação de impedância: 1K Ohms Sensibilidade do campo magnético: 50Hz	UN	8,00	144,96	1.159,68
033765	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Caixa de som com as seguintes características: 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200mAh, possuir entrada P10, USB, AUXILIAR, SD, BLUETOOTH, FM	UN	8,00	1.211,92	9.695,36
TOTAL					10.855,04

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033767	BEBEDOIRO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100L INOX Bebedouro Industrial com três torneira -100 Litros Inox Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403, Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico, Serpentina Interna em Inox 304, Boia Controladora do Nível de água, Aparador de água (pingadeira) em Inox, Dreno de escoamento embutido, Unidade Condensadora EMBRACO, Isolamento Térmico EPS, Sistema de Refrigeração Balanceado, Baixo Consumo de Energia. Com Kit de Instalação e filtro.	UN	4,00	2.899,90	11.599,60
033768	BEBEDOIRO INDUSTRIAL CAPACIDADE 200L INOX Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Torneiras Capacidade de 200 Litros no reservatório. 04 torneiras frontais em p.p injetado, alta resistência e maior vazão. Aparador de água frontal em p.p injetado, alta resistência e suporte com grade para retirada com garrafas. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Com Kit de Instalação e filtro.	UN	8,00	3.640,89	29.127,12
TOTAL					40.726,72

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033769	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	UN	5,00	1.972,99	9.864,95
033770	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	UN	8,00	3.193,56	25.548,48
033771	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	UN	10,00	6.194,95	61.949,50
TOTAL					97.362,93

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033967	SMART TV 43 POLEGADAS	UN	11,00	2.099,33	23.092,63
TOTAL					23.092,63
TOTAL GERAL					361.358,76



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 87/2022



Equiplano

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Solicitante



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo que pretende adquirir EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores e sites de domínio amplo.*

Para obter os valores de referência foi utilizado o MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 31/05/2022.

Kariane Doss

Departamento de Compras

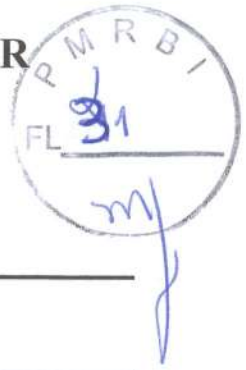


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de maio de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 31/05/2022

Ao Departamento de Contabilidade

**Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora**

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 361.358,76 (Trezentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Atenciosamente,

**Kariane Doss
Departamento de Compras**



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de junho de 2022.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Equipamentos para auxílio no desenvolvimento de ensino.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Informo que é possível a adequação das dotações conforme o **Art. 7º** da lei nº 1.364/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, inclusive alteração/exclusão de fontes de recursos.

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher

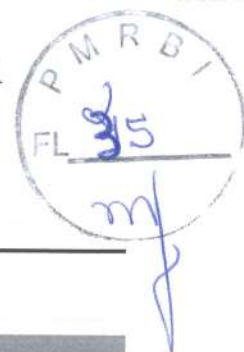
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de junho de 2022.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

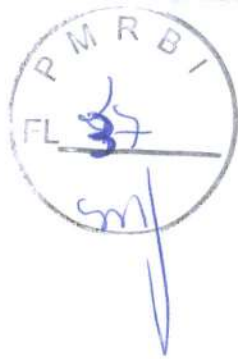


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 01/06/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias
necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data:

Horario: h e min.

Carimbo Assinatura do Recbedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2022-PMRBI**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxx de 2022.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar da Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, com cota exclusiva para ME/EPP ou equiparadas – lotes n.ºs 03, 04 e 06**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016 Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Municipal n.º. 149/2006, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __:__ (_____) do dia __ de ____ de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

O objeto da presente licitação é a **aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme as especificações abaixo descritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote: 1

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 6MB - SSD 240GB COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3 - 6 MB - SSD 240 GB Computador com as seguintes configurações mínimas: Processador Intel core i3 10105F 3.7GHz 10 geração com cooler, 8 GB de memória RAM DDR4 2666 Mhz, SSD 240 GB, placa mãe compatível contendo áudio, vídeo e rede integrados. Gabinete com fonte atx 430w real. Com caixa de som, teclado e mouse em resolução 1.200dpi, Conexão USB plug and play, Comprimento do cabo: 1,5m, Botões: 3 Ambidestro, Compatibilidade de hardware: Windows 7/8/10.	11,00	UN	2.702,69	29.729,59
2	MONITOR 18.5" LED HDMI MONITOR 18.5" LED HDMI Altura do produto: ?27.3 centímetros Largura do produto: ?43.7 centímetros Tamanho de tela vertical: ?18.5 Polegadas Resolução: ?1366 x 768 Pixels Número de Conexões: HDMI?1 Fonte de alimentação: ?Energia elétrica Dimensões do produto: ?4.8 x 43.7 x 27.3 cm; 1.97 Quilogramas	11,00	UN	886,80	9.754,80
3	NOTEBOOK NOTEBOOK A515-56-36UT Intel Core i3 3.0GHz Memória 4GB / SSD 128GB / 15.6" Windows 10. Com pasta própria.	11,00	UN	3.138,04	34.518,44
4	NOTEBOOK NOTEBOOK INTEL CORE I3 3.0GHZ Memória 4GB / SSD 128GB / 15.6" Windows 10. Com pasta própria.	11,00	UN	3.138,04	34.518,44
TOTAL					108.521,27

Lote: 2

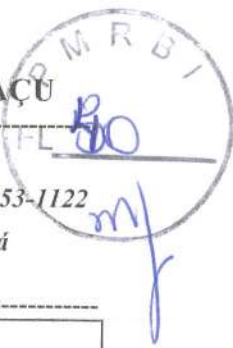
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PROJETOR MULTIMIDIA PROJETER MULTIMIDIA Projeter com as seguintes características: Luminosidade 3000 Lumens, Resolução XGA (1024 x 768 pixels). Conexões: Entrada: HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); RJ45 x 1; saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Estéreo Mini Jack) x1 Lâmpada: 200W UHE / Vida útil - Modo normal: 5.000 horas; Modo ECO: 10.000 horas	11,00	UN	2.560,23	28.162,53
2	PROJETOR MULTIMIDIA PROJETER MULTIMIDIA Projeter com as seguintes características: Resolução 1280x800, luminosidade: 3600 lumens, Conexões: HDMI,	11,00	UN	4.785,39	52.639,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



VGA, USB, WIFI, RCA				
TOTAL				80.801,82

Lote: 3

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROFONE PROFISSIONAL Microfone dinâmico Unidirecional Impedância Nominal: 600 Ohms Resposta de frequência: 80Hz a 15KHz Sensibilidade (campo livre, sem carga): 1KHz Mínima terminação de impedância: 1K Ohms Sensibilidade do campo magnético: 50Hz	8,00	UN	144,96	1.159,68
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Caixa de som com as seguintes características: 800W de potência em um alto falante de 15 polegadas, capacidade de 2.200mAh, possuir entrada P10, USB, AUXILIAR, SD, BLUETOOTH, FM	8,00	UN	1.211,92	9.695,36

TOTAL				10.855,04
--------------	--	--	--	------------------

Lote: 4

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100L INOX Bebedouro Industrial com três torneira -100 Litros Inox Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403, Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico, Serpentina Interna em Inox 304, Boia Controladora do Nível de água, Aparador de água (pingadeira) em Inox, Dreno de escoamento embutido, Unidade Condensadora EMBRACO, Isolamento Térmico EPS, Sistema de Refrigeração Balanceado, Baixo Consumo de Energia. Com Kit de Instalação e filtro.	4,00	UN	2.899,90	11.599,60
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 200L INOX Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Torneiras Capacidade de 200 Litros no reservatório. 04 torneiras frontais em p.p injetado, alta resistência e maior vazão. Aparador de água frontal em p.p injetado, alta resistência e suporte com grade para retirada com garrafas. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Com Kit de Instalação e filtro.	8,00	UN	3.640,89	29.127,12

TOTAL				40.726,72
--------------	--	--	--	------------------

Lote: 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	5,00	UN	1.972,99	9.864,95
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	8,00	UN	3.193,56	25.548,48
3	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	10,00	UN	6.194,95	61.949,50
TOTAL					97.362,93
Lote: 6					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SMART TV 43 POLEGADAS	11,00	UN	2.099,33	23.092,63
TOTAL					23.092,63
PREÇO MÁXIMO TOTAL					R\$ 361.358,76

1.1. O julgamento será por lote.

1.2. Os valores não poderão ultrapassar o máximo fixado.

1.3. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.3.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

1.4 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.

1.5. Será aceito oferta em moeda brasileira.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

5.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

5.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

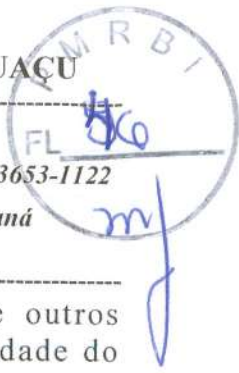
5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote**.

6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado.

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação nos lotes exclusivos, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

6.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser entregue separadamente dos envelopes, no ato do credenciamento.

6.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

7.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

7.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

7.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

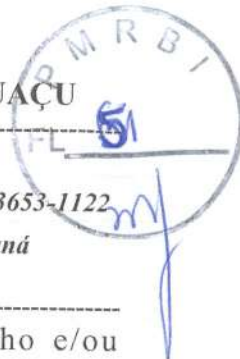
1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal n°. 8.666/93.

7.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.6. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 8.5.

8.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

8.2.1. O Pregoeiro decidirá sobre o pedido de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

8.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

8.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

8.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

8.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

8.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

8.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

9. DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ADJUDICAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

10.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

11. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

11.2. Após a homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

11.3. É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na



ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

12.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

12.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçú, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os objetos serão recebidos pelo fiscal do contrato, designado para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal apresentada.

13.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

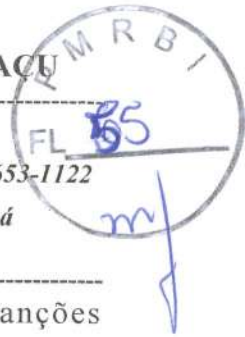
13.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



obrigações estabelecidas no Termo de Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14. DAS SANÇÕES

14.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

14.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

14.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

14.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

14.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

14.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

15 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

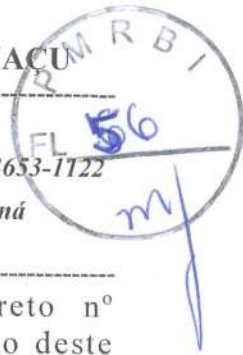
15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As despesas decorrentes das aquisições do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

16.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1129
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

16.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, Ata de Registro de Preços ou Contato Administrativo.

16.12. O gestor e o fiscal do contrato designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

16.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Aquisição de equipamentos para auxiliar no desenvolvimento do ensino.

2. OBJETO

DESCRIÇÃO

✓ Equipamentos;

A listagem completa destes itens com as devidas descrições, seguem em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação para melhor atender os alunos da rede municipal de ensino, contribuir para a eficácia do processo de ensino aprendizagem, dando suporte ao trabalho do professor, visando o desenvolvimento dos alunos, o apoio em atividades dentro e fora de sala de aula, colaboração no planejamento de atividades dando suporte pedagógico, visando a qualidade de atendimento as crianças.

4. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

102 – FUNDEB 40%

103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

5. CRITERIO DE JULGAMENTO.

5.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja visto que alguns produtos devido ao critério de padronização deverão ser fornecidos por uma única empresa.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Educação, a qual caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado;

6.2 O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

6.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

8.3. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

8.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.8. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

8.9 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

8.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Raquel Fátima Cunha

Suzani Bortoluzzi



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu, 30 de abril 2022.

Eliane Ana Dal Castel De Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. xx/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n.º. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n.º. _____
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar
ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances,
prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir
de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel
cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

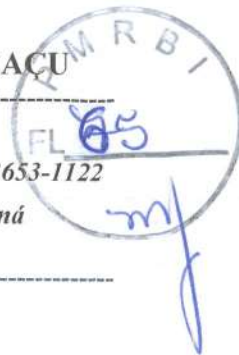
** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

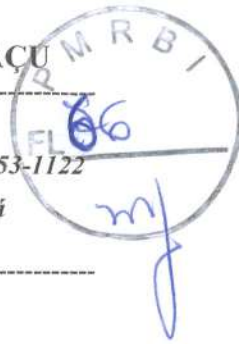
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

() NÃO

() SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/2022-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA xx,
CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. xx2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

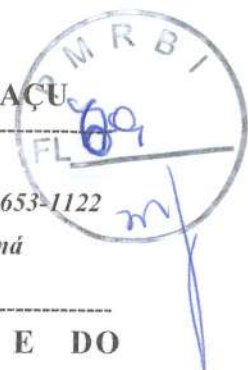
Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçú, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

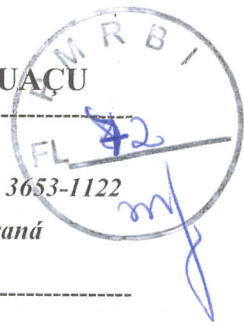
Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

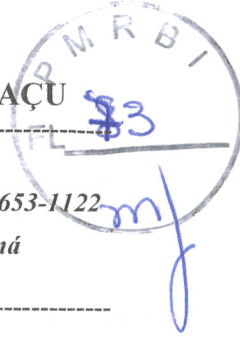
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial n°. xx/2022-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	
	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

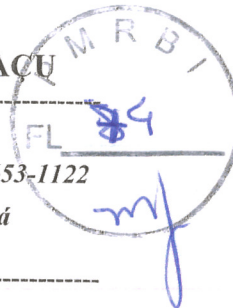
Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

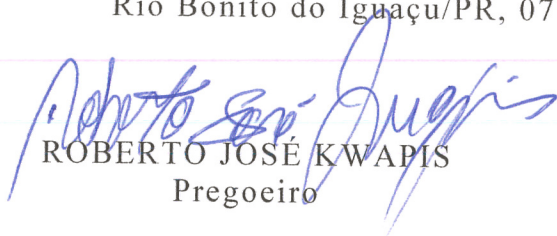


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

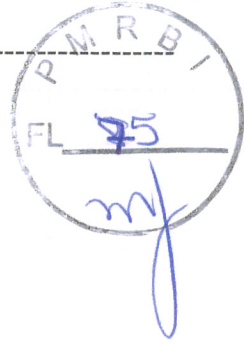
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 07 de junho de 2022.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.

1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.

1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.

1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

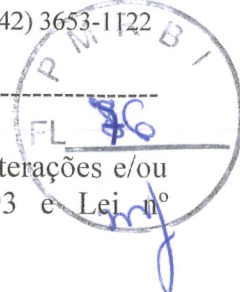
Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

3- Da minuta do edital e seus anexos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.”

Conclusão:

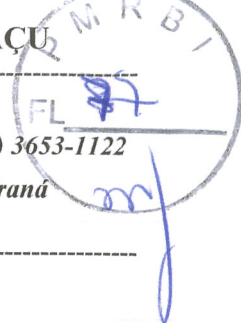
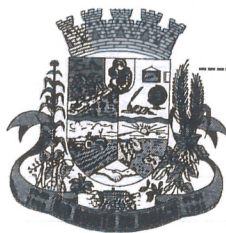
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguazu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguazu, 07 de junho de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

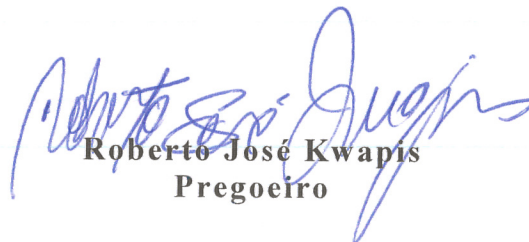
Para: Prefeito Municipal

Data: 07 de junho de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **54/2022-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 07 de 06 de 2022.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

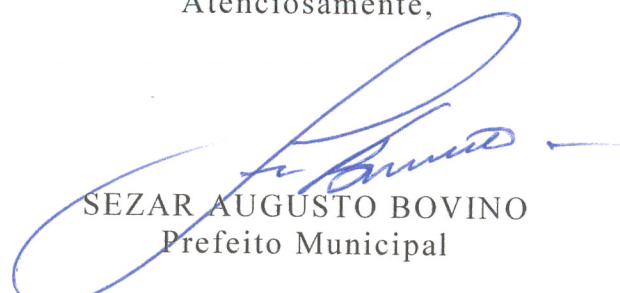
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 54/2022-PMRBI**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal